

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

#### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 49/2025

|                              |                                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Autoria da Emenda</b>     | Anne Cristine Gomes da Silva Cavali                         |
| <b>Órgão Executor</b>        | 07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA                          |
| <b>Beneficiário</b>          | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco |
| <b>CNPJ</b>                  | 77130953000107                                              |
| <b>Valor total da emenda</b> | R\$ 60.000,00                                               |

#### Justificativa

##### Descrição

O presente projeto tem como objetivo dar continuidade e ampliação às aulas de musicalização oferecidas pela APAE de Pato Branco, contemplando alunos com deficiência intelectual e múltipla, com idades entre 6 meses e 74 anos, oriundos tanto da zona urbana quanto da zona rural do município.

As atividades de musicalização ocorrerão duas vezes por semana, nos turnos da manhã e da tarde, em ambas as escolas mantidas pela instituição – Escola Carlos Almeida e Escola Zilda Arns.

O projeto prevê também a aquisição de instrumentos musicais e materiais pedagógicos necessários para as aulas, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

Para viabilizar a execução, solicita-se a destinação de emenda impositiva que será integralmente aplicada na contratação de profissional especializado em musicalização e na compra dos instrumentos musicais.

##### Justificativa

A APAE de Pato Branco presta, há vários anos, serviços essenciais nas áreas de educação, saúde e assistência social a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Atualmente, a instituição atende cerca de 332 alunos, distribuídos entre a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com uma demanda crescente.

A música tem se mostrado uma ferramenta pedagógica e terapêutica de grande relevância no processo de ensino-aprendizagem e na promoção da inclusão social.

As aulas de musicalização proporcionam aos alunos ganhos cognitivos, motores, sensoriais, emocionais e sociais, promovendo o desenvolvimento integral e contribuindo para a autonomia, autoestima e socialização das pessoas com deficiência.

Dessa forma, o apoio por meio da emenda impositiva é fundamental para garantir a continuidade e expansão deste trabalho transformador.

### **Público-alvo**

O projeto beneficiará diretamente cerca de 332 alunos atendidos pela APAE de Pato Branco, com idades variando de 6 meses a 74 anos, provenientes majoritariamente de famílias de baixa renda residentes na zona urbana e rural do município.

Indiretamente, o projeto também beneficiará famílias, educadores e a comunidade local, ao promover maior integração e sensibilização social quanto à importância da inclusão e valorização das pessoas com deficiência.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| Identificação crédito orçamentário | Código                         | Descrição                                      |
|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária:              | 07.03                          | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO               |
| Ação:                              | 02.427                         | Manutenção das Atividades da Educação Especial |
| <b>Natureza da Despesa</b>         |                                |                                                |
| Item                               | Código e Descrição             | Valor                                          |
| 1                                  | 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 60.000,00                                  |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| Identificação do crédito orçamentário | Código                                              | Descrição                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:                                | 05                                                  | SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS           |
| Unidade Orçamentária:                 | 05.02                                               | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                   |
| Ação:                                 | 03.999                                              | Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS |
| Natureza da Despesa:                  | 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 60.000,00 |                                               |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0BC-201A-9182-8324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/11/2025 08:46:45

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D0BC-201A-9182-8324>